

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 06 de outubro de 2021.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**94EFB634

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 034-2021 – Processo 129-2021, para fins de contratação da empresa **MAIARA SCHWANKE FREDRICH 98217020078** – CNPJ 33.616.603/0001-71, para prestação de serviços de Oficinas de Artesanato – 30 horas semanais, pelo valor mensal de R\$ 2.700,00, pelo período de 3 meses, totalizando o valor de R\$ R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 208-2021.

Ibirubá - RS, 06 de outubro de 2021.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**561D8700

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 035-2021 – Processo 128-2021, para fins de contratação da empresa **EDUARDO LUIS SCAPINI ZANATTA 01588971023** – CNPJ 19.498.956/0001-93, para serviços de sonorização, iluminação e projeção de imagens com painel de led para o Concurso de Escolha das Soberanas de Ibirubá, que será realizado em 19/11/2021, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 207-2021.

Ibirubá - RS, 06 de outubro de 2021.

**ABEL GRAVE**

Prefeito

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**83615B18

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2021 PROCESSO Nº. 131/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE IBIRUBÁ**, para a execução de PROJETO “REABILITAR PARA A VIDA”, COM REPASSE DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDICA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 06 de outubro de 2021.

**ABEL GRAVE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**341BFBF8

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2021

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, torna público que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, a qualquer tempo, no horário de expediente do Município, em sua sede, destinado ao **CRENCIAMENTO** de Instituições de acolhimento / internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, a partir de 18 anos, de pessoas com necessidades mentais, incluindo assistência, atendimento clínico e psicológico, cuidados, alimentação, higiene pessoal, segurança dos pacientes, garantia aos serviços de saúde, administrar medicação conforme orientação médica, enfim todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, para até 10 vagas mensais para pacientes grau II e até 05 vagas para pacientes grau III, pago de acordo com a demanda, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2021. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, fone (54) 3324 – 8500 - Ramal 151.

Ibirubá/RS, 07 de outubro de 2021.

**ABEL GRAVE**

Prefeito de Ibirubá/RS.

**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**D8076472

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 046/2021 - FAMURS

**Empresa: ASSOCIAÇÃO DEUS ESTA AQUI** – Objeto: Contratação de hospedagem e alimentação para a menor A. C. D. de 15 anos na Comunidade Terapêutica, conforme determinação do judiciário, a menor esta sobre responsabilidade do Município de Imbé recolhida na Casa de Acolhimento. Pelo período aproximado de 6 meses. Portaria de gestores e fiscais 438/2021.. **Valor: 12.646,02** – Dispensa nº 046/2021. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 06 de Outubro de 2021.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jefferson Firme Graciano

**Código Identificador:**FD6FD425